

UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS



Itapetininga, 22 de novembro de 2022..

1. Identificação

1.1. Dados da Instituição

| | | | |
|--------------------------|---|-----------|--|
| Nome da Instituição: | UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS | | |
| CNPJ: | 57.047.714/0001-72 | | |
| Natureza da Instituição: | ONG ANIMAL | | |
| Endereço: | OTÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA, Nº36 | | |
| Bairro/Distrito: | VILA MAZZEI | | |
| Município/UF: | ITAPETININGA/SP | | |
| CEP: | 18209-520 | | |
| Telefone: | (15) 997463377 | WhatsApp: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| E-mail: | secretariauipa@gmail.com | | |
| Site: | | | |

1.2. Representante Legal

| | | | |
|-----------|-------------------------|-----------|--|
| Nome: | FERNANDA APARECIDA NERY | | |
| Cargo: | PRESIDENTE | | |
| CPF: | 221.873.738-86 | | |
| RG: | 40.425.586 | | |
| Telefone: | (15)997095364 | WhatsApp: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| E-mail: | Fernandanery4@gmail.com | | |

1.3. Responsável pelo Projeto

| | | | |
|-----------|---------------------|-----------|--|
| Nome: | CAMILA SILVA FIM | | |
| Cargo: | SECRETÁRIA | | |
| CPF: | 317.288.488-06 | | |
| RG: | 40.346.940-5 | | |
| Telefone: | (15)997463377 | WhatsApp: | <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| E-mail: | camilafim@gmail.com | | |

2. Apresentação do Projeto

| | | | |
|------------------------|--|----------------|--|
| Nome do Projeto: | Construção de área para soltura e lazer para os animais. | | |
| Eixo temático: | (SAUDE ANIMAL) | | |
| Período de realização: | Início:01/11/2022 | Fim:31/05/2023 | |
| Local de realização: | UNIAO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS-UIPA | | |
| Abrangência/População: | PARA OS ANIMAIS ABRIGADOS | | |

3. Descrição do Objeto

A Área de soltura e lazer para os animais que vivem confinados na Ong, para terem um momento de distração.

4. Detalhamento da proposta de projeto

4.1. Justificativa

A área de soltura é importante para os animais da Ong terem um momento de lazer. O fato deles viverem confinados causa muito estresse, ocorrendo várias brigas, por isso a área de soltura trará grandes benefícios para os animais, poderem brincar e sentir um pouco de liberdade.

4.2. Objetivos

4.2.1. Objetivo Geral:

Saúde e bem-estar dos animais resgatados em situação de abandono e maus tratos que vivem em nossa Ong.

4.2.2. Objetivos Específicos:

Construir área de soltura para os animais que vivem confinados na Ong.

Nota: Apesar de os objetivos serem mensuráveis e associados a atividades, nesta seção não se deve fazer referência a números ou à descrição das atividades, a ser detalhado na matriz lógica.

4.3. Beneficiários

| População | Beneficiários | |
|-------------------|---------------|------|
| | Quantidade | % |
| Animais do Abrigo | 194 cachorros | 100% |
| Totais | 194 | |

Qtde: Número de beneficiários.

%; Número de beneficiários dividido pela população alvo.

4.4. Metas e Indicadores

| Objetivo | Meta | Quantidade |
|----------------------------|---|------------|
| 1. Construir área de lazer | 1.1 Construir 100% da area de soltura prevista. | 253 m |

Objetivo: para cada objetivo, uma ou mais metas.

Meta: para cada meta, uma ou mais atividades.

Quantidade: quantidade esperada no ano.

4.5.Cronograma de Execução

| Objetivo | Meta | Quantidade | |
|----------|--|-----------------------------|-----------|
| | | Novembro2022 a maio de 2023 | Total |
| 1. | 1.1 Construir area de soltura e lazer para os animais. | 01/11/2022 a 31/05/2023 | 90.000,00 |

4.6.Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

| Finalidade da despesa | Vigência | Anual | % |
|-----------------------------------|--------------|-------|--------|
| Mão de obra para execução da obra | R\$30.006,00 | | 33.34% |
| Materias de construção | R\$59.994,0 | | 66.66% |
| TOTAL | R\$90.000,00 | | |

✓ (A) Salários, encargos e benefícios.



FERNANDA APARECIDA NERY

5. Base Legal e normativa

BRASIL. **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014** e suas alterações.

ITAPETININGA (SP). **Decreto Municipal nº 1.623 de 02 de maio de 2017.**

SÃO PAULO (Estado). **Instrução 01/2020**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações.